

DECRETO Nº 28.806

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.444, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 27.444, de 29/12/2017, que trata da Comissão Técnica de Manutenção Urbana, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial
Nº 5890
de 23/08/19

